

## Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

### DECRETO Nº 36.676 DE 02 DE JUNHO DE 2023

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 6.436.279,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e setenta e nove reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2001.15.451.2.160.2.191 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Infraestrutura	
3.3.90.33 - 0500 - Passagens e Despesas Com Locomoção	2.869,57
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
3.3.90.33 - 0500 - Passagens e Despesas Com Locomoção	31.566,31
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.063,12

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.04.122.2.122.1.095 - Modernização Administrativa e Transformação Digital	
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	180.780,00

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Tradicionais	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00

**Total** **6.436.279,00**  
=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.436.279,00

**Total** **6.436.279,00**  
=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 02 de junho de 2023

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**MAÍRA RUFINO FISCHER**  
Secretária de Finanças

### DECRETO Nº 36.677 DE 02 DE JUNHO DE 2023

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 26.237.342,84 (vinte e seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51 - 0701 - Obras e Instalações	26.237.342,84

**Total** **26.237.342,84**  
=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.2.2.99.0.1 - 0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	26.237.342,84

**Total** **26.237.342,84**  
=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 02 de junho de 2023

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**MAÍRA RUFINO FISCHER**  
Secretária de Finanças

### PORTARIA Nº 0831 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 143 de 07/12/2019 e homologado através da Portaria Conjunta nº 153 de 13/04/2020, publicada no DOM nº 040 de 14/04/2020, e republicada, após avaliação de prova de título, através da Portaria Conjunta nº 618 de 04/12/2020 publicada no DOM nº 135 de 05/12/2020;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 051 /2022-GAB/SESAU e o Processo SEI 33.002009/2023-72

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional 30h, Psicólogo 40 h e Fonaudiólogo Infantil 30 h

TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H DIARISTA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8910077614	15	SÉMARES GENUINO VIEIRA	***.730.984-**
8910097359	16	KARLA PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO	***.781.394-**
8910105005	17	FABIANA MARIA DE AGUIAR BELLO MARQUES	***.801.574-**
PSICÓLOGO 40 H			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8860070800	18	MITLENE KALINE BERNARDO BATISTA	***.247.804-**
8860099970	19	TÁSSIA MAYRA OLIVEIRA FARIAS	***.558.984-**
8860036006	20	MANOELA GOMES DA COSTA	***.617.524-**
FONAUDIÓLOGO INFANTIL 30H			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8430097239	1	ALINE DUANNY SANTOS MARQUES	***.753.005-**
8430087679	2	MÁRCIA MANUELLA MENEZES SILVA	***.740.643-**
8430098141	3	CLÁUDIA CAROLINA ROZENDO DE LIMA	***.183.724-**

**Art.2º** Os nomeados terão o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

**Art. 3º** - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail: [admissao@recife.pe.gov.br](mailto:admissao@recife.pe.gov.br)

**Art. 4º**- A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os nomeados para realização dos exames admissionais, conforme previsto no item 18.4 do edital.

**§1º** Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

**§2º** O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática exclusão, conforme estabelecido no item 18.4.3 do edital.

**§3º** No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:

**I** - VDRL (Sífilis)  
**II** - Hemograma completo  
**III** - Sumário de urina  
**IV** - Glicemia (em jejum)

**Art. 5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 0832 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 174/2023 - GAB/SEMUL, SEI nº 26.000671/2023-87,

#### RESOLVE:

Exonerar **JANAÍNA OLIVEIRA DE FRANÇA, CPF nº \*\*,174.044-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva da Mulher, símbolo "CDE-1", da Secretaria da Mulher, a contar de 01 de junho de 2023.**

### PORTARIA Nº 0833 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 173/2023 - GAB/SEMUL, SEI nº 26.000674/2023-11,

#### RESOLVE:

Exonerar **BRUNA BOECKMANN DE ANDRADE, CPF nº \*\*\*,195.614-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Desenvolvimento Sustentável e Inovação para a Igualdade de Gênero, símbolo "CDE-2", da Secretaria da Mulher, a contar de 01 de junho de 2023.**

Nomear **BRUNA BOECKMANN DE ANDRADE, CPF nº \*\*\*,195.614-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva da Mulher, símbolo "CDE-1", da Secretaria da Mulher, a contar de 01 de junho de 2023.**

### PORTARIA Nº 0834 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 175/2023 - GAB/SEMUL, SEI nº 26.000673/2023-76,

#### RESOLVE:

Dispensar **AVANI SANTANA, CPF nº \*\*\*,112.704-\*\*, da função gratificada de Gerente de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, símbolo "FDA-0", da Secretaria da Mulher, a contar de 01 de junho de 2023.**

Nomear **AVANI SANTANA, CPF nº \*\*\*,112.704-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Desenvolvimento Sustentável e Inovação para a Igualdade de Gênero, símbolo "CDE-2", da Secretaria da Mulher, a contar de 01 de junho de 2023.**

### PORTARIA Nº 0835 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Tornar vago o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo "CDE-2", por motivo de falecimento do servidor **PEDRO JOSÉ MENDES FILHO, CPF nº \*\*\*,841.654-\*\*, da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 28 de maio de 2023.**

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

## Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

### PORTARIA 32 DE 02 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA DE FINANÇAS no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** CI SEFIN/GAS Nº 64/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** as atribuições editalícias e contratuais;

**CONSIDERANDO** que o servidor designado é representante da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições

#### RESOLVE:

I.Designar o seguinte servidor para a função de Fiscal de contrato, celebrado com a empresa LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, contrato nº 1501.1004/2023 e o Município de Recife - Secretaria de Finanças:

**Nome: João Marcelo Duarte Araújo, matrícula nº 109.677-0**

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Recife, 02 de junho de 2023.

**MAÍRA FISCHER**  
Secretária de Finanças